



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - RESOLUÇÃO Nº 64/2023
TJAM

Responsável pela elaboração: Érika Ferreira Ribeiro
Categoria do Objeto: Serviço - fornecimento de marmitas.
Unidade Demandante: Assessoria de Cerimonial
Responsável pela Unidade Demandante: Érika Ferreira Ribeiro

Nome: Érika Ferreira Ribeiro
Matrícula: 8762-9B
Telefone: 92 99982-1916
Email: cerimonial@tjam.jus.br

Neste DFD, deve ser descrita a necessidade com o maior detalhamento possível, a fim de fomentar de forma eficaz a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

1. Descrição do Objeto e quantidade necessária para o atendimento da demanda:

1. O objeto da contratação será kits de almoço individuais (marmita, refrigerante e sobremesa) a serem fornecidos durante a **Semana Nacional do Registro Civil - “REGISTRE-SE”**, a realizar-se nos dias 13, 14 e 15 de maio do ano em curso, das 08h às 14h, a fim de atender o corpo de trabalho;
2. Serão necessárias o total de 900 (novecentas) marmitas, sendo elas divididas em 300 (trezentas) por dia, com entrega às 11h no Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques - Av. Constantino Nery, 5001 - Flores, Manaus - AM, 69058-795.

2. Previsão da contratação no plano de contratações anual:

Não está prevista.

3. Justificativa para a contratação e para a quantidade

1. A contratação se faz necessária uma vez que na Ata vigente de buffet o objeto em questão (marmita) não está previsto;
2. Além disso este é um evento/ação da Corregedoria-Geral de Justiça deste Tribunal, para o cumprimento da Resolução 140 do CNJ que visa a erradicação do sub-registro civil, e tem por objetivo atender e emitir documentos de determinados grupos sociais, sendo estes de pessoas em situação de rua, povos indígenas, imigrantes e pessoas privadas de liberdade (esses atendimentos serão feitos diretamente nas unidades prisionais), o qual envolve diversos órgãos estaduais trabalhando in loco nos três dias, tais como Polícia Federal, Justiça Itinerante, Defensoria Pública, Polícia Civil, Funai, Receita Federal, SEMSA, SEMASC, Vara de registros públicos entre outros, no atendimento ao público e demais tratativas, portanto, esses kits de almoço visam atender todo o pessoal de trabalho envolvido, a fim de garantir a boa prestação do serviço e evitar o dispersamento de equipe no decorrer do evento;

4. Requisitos da contratação: descrição dos requisitos necessários e suficientes que contribuam para a análise e escolha da melhor solução para o ETP.

1. O referido serviço não possui natureza continuada, sendo apenas os 3 (três) dias de prestação;
2. O evento foi informado por meio do OFÍCIO Nº 24 - GAB/CGJ, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024, e é com base na Resolução 140 do CNJ;
3. A prestação do serviço dar-se-á nos dias 13, 14 e 15 de maio, com entrega das refeições às 11h à um servidor designado no Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques - Av. Constantino Nery, 5001 - Flores, Manaus - AM, 69058-795.

5. Descrição da solução como um todo:

Portanto, para atender o exposto, solicitamos que o serviço seja entregue no formato de 900 KITS de marmitas acondicionadas em ambiente próprio para conservar as refeições. Sobre o detalhamento do pedido, segue informações:

Kit do dia 13/05/2024 (segunda-feira):

- 300 marmitas, sendo as mesmas organizadas individualmente em sacola de papel, contendo:

- Marmitas (arroz, feijão marrom, macarrão, farofa, carne e purê de batata),
- 1 maçã
- Talheres descartáveis
- 1 lata de refrigerante (1ª linha, como coca-cola, fanta-laranja, fanta-uva, fanta-guaraná, Pepsi...)
- 1 garrafinha de água 350ml;

Kit do dia 14/05/2024 (terça-feira):

- 300 marmitas, sendo as mesmas organizadas individualmente em sacola de papel, contendo:

- Marmitas (baião de dois, macarrão, farofa e peixe)
- 1 banana
- Talheres descartáveis
- 1 lata de refrigerante (1ª linha, como coca-cola, fanta-laranja, fanta-uva, fanta-guaraná, Pepsi...)
- 1 garrafinha de água 350ml;

Kit do dia 15/05/2024 (quarta-feira):

- 300 marmitas, sendo as mesmas organizadas individualmente em sacola de papel, contendo:

- Marmitas (arroz, feijão preto, macarrão, farofa, frango e batata frita)
- 1 chocolate
- Talheres descartáveis
- 1 lata de refrigerante (1ª linha, como coca-cola, fanta-laranja, fanta-uva, fanta-guaraná, Pepsi...)
- 1 garrafinha de água 350ml;
- Responsável pela fiscalização e acompanhamento: Érika Ferreira Ribeiro, Diretora da Assessoria de Cerimonial, contato (92) 99982-1916, e-mail cerimonial@tjam.jus.br

6. Resultados pretendidos: o atendimento ao proposto pela Corregedoria Geral de Justiça desta Corte, de modo a fornecer um bom resultado da Ação do Registre-se, oferecer boas condições de trabalho aos servidores desta corte e parceiros dos órgãos estaduais que estarão trabalhando, resguardando assim a imagem deste Tribunal, estreitando laços com órgãos parceiros e garantindo o cumprimento do serviço ao jurisdicionado, bem como cumprindo a resolução do CNJ.

7. Indicar o Fiscal Técnico para o objeto a ser contratado.

Manaus, 11/04/2024.

Érika Ferreira Ribeiro
Assessoria de Cerimonial
(assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA FERREIRA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 11/04/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1525322** e o código CRC **62E04ADA**.
